

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de 10 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, sendo de entrada imediata, 1 na carreira e categoria de Técnico Superior, 3 na carreira e categoria de Assistente Técnico e 6 na carreira e na categoria de Assistente Operacional

ATA N.º 7

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o recrutamento e preenchimento imediato de 2 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (espaços verdes e coveiro), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto de 2024, através do Aviso n.º 16550/2024/2, e com os registos na Bolsa de Emprego Público (BEP) com os códigos OE202408/0159, OE202408/0156, estando presente os seguintes membros de Júri:

Presidente:

Rute Matias, Coordenador Técnica;

Vogais Efetivos:

Paula Sousa, Assistente Técnica;

Joaquim Palmeirão.

A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do primeiro método de seleção obrigatório, a prova prática de conhecimentos, tal como previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 36º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/20214, de 20 de junho, na sua redação atual e do nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, doravante designada por "Portaria".

Para o código de oferta OE202408/0159 (Assistente operacional – espaços verdes)

A classificação final da prova de conhecimentos, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e, resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das tarefas que compõem a prova, conforme a seguinte fórmula.

$$CF = T1+T2+T3$$

T1 = Tarefa 1 (Soprador – funcionar e soprar (tempo de execução));

T2 = Tarefa 2 (Cortar sebes – funcionar e simular corte (tempo de execução));

T3 = Tarefa 3 Montagem de sinal (tempo de execução).

Para o código de oferta OE202408/0156 (Assistente operacional – cozeiro)

A classificação final da prova de conhecimentos, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e, resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das tarefas que compõem a prova, conforme a seguinte fórmula.

$$CF = T1+T2+T3$$

T1 = Tarefa 1 (abertura de cova: qualidade de trabalho /tempo de execução);

T2 = Tarefa 2 (utilização de equipamento);

T3 = Tarefa 3 Arrumação de equipamento.

Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, no qual se encontram as classificações obtidas pelos candidatos, bem como aos candidatos que não compareceram ou desistiram.

Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam, assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo 21º do diploma e, tendo presente o vertido nos pontos 14 e 20 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Publico, com os códigos de oferta nºs OE202408/0159, OE202408/0156, de 6 de agosto, o Júri deliberou, considerar não aprovados e por conseguinte, excluídos, não sendo nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova prática de conhecimentos.

Seguidamente o júri deliberou convocar para a realização do segundo método de seleção “avaliação psicológica” os candidatos identificados no anexo I, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 6º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas e trinta minutos e, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri

Presidente



Rute Matias

Vogal



Paula Sousa

Vogal



Joaquim Palmeirão